

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14, Bairro PONTE PRETA, na cidade de ITAPIRA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito no CPF nº 246.842.158-22, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

**Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 2º.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 22 de julho de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS**  
**FARMACEUTICOS LTDA**  
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

---

**Francisco Valdecí de Almenida**  
**Coordenador Técnico Administrativo do**  
**CIGAMERIOS**  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
04/2022  
Órgão Gerenciador

## ANEXO I

## TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14, Bairro PONTE PRETA, na cidade de ITAPIRA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Telefone: (19) 3863-9470, (19) 3863-9532, (19) 9813-25273, (47) 9948-0795. E-mails: [licitacao@crystalia.com.br](mailto:licitacao@crystalia.com.br), [adriano@crystalia.com.br](mailto:adriano@crystalia.com.br), [vanessa.venturini@crystalia.com.br](mailto:vanessa.venturini@crystalia.com.br), [almir.reis@crystalia.com.br](mailto:almir.reis@crystalia.com.br), DADOS BANCÁRIOS: Banco Itau 341- / Agência: 0011 / Conta Corrente: 10069-0. PELA ENTREGA E CONTATO: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
113	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	314000	0,1930	60.602,0000
135	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CABEREDUX COMP	450	4,4000	1.980,0000
149	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	88000	0,4300	37.840,0000
150	COMPRIMIDO	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	89980	0,6700	60.286,6000
191	FRASCO 05 ML	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA	,AXIFLOX D 5ML	900	11,8800	10.692,0000
208	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	56000	0,0650	3.640,0000
214	BISNAGA 30,00 G	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	760	41,9000	31.844,0000
222	AMPOLA 20,00 ML	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML - (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	2800	9,5000	26.600,0000
224	AMPOLA 5,00 ML	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	1350	2,3000	3.105,0000
225	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	117500	0,1970	23.147,5000
226	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	150800	0,2400	36.192,0000
235	COMPRIMIDO	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	72800	0,9300	67.704,0000
237	BISNAGA 30,00 G	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENAS E C/CLORAF 30G	4810	8,6900	41.798,9000
238	BISNAGA 30,00 G	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENAS E 0,6UI 30GR	1710	10,1900	17.424,9000
296	COMPRIMIDO	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CRISTALIA	LABREA 10MG COMP	3150	0,2940	926,1000
298	AMPOLA 20,00 ML	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML - 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	1350	2,8300	3.820,5000
308	AMPOLA 2,00 ML	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	550	10,0000	5.500,0000
349	AMPOLA 2,00 ML	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	1150	2,2100	2.541,5000
350	FRASCO 20 ML	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	3410	3,7900	12.923,9000
372	FRASCO 133,00 ML	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENE MA FRASCO	360	5,6700	2.041,2000
400	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	81800	0,1500	12.270,0000
401	FRASCO 20 ML	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	970	3,5100	3.404,7000
402	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	219200	0,1980	43.401,6000

403	AMPOLA 1,00 ML	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	6280	4,9900	31.337,2000
409	AMPOLA 1,00 ML	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	NEPRESOL 1ML	320	5,7000	1.824,0000
425	COMPRIMI DO	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	241600	0,3700	89.392,0000
460	FRASCO 20,00 ML	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	1540	9,3000	14.322,0000
461	COMPRIMI DO	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	96500	0,6700	64.655,0000
462	COMPRIMI DO	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	108400	0,3450	37.398,0000
478	AMPOLA 20,00 ML	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	5050	9,0000	45.450,0000
533	AMPOLA 2,00 ML	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	1000	1,9500	1.950,0000
541	COMPRIMI DO	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	13500	0,4700	6.345,0000
543	AMPOLA 2,00 ML	MORFINA - DOSE 2 MG/ML – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DIMORF 2ML	350	6,4600	2.261,0000
571	COMPRIMI DO	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	20450	0,2600	5.317,0000
572	COMPRIMI DO	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	24000	0,3800	9.120,0000
619	COMPRIMI DO	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	158000	0,2680	42.344,0000
621	COMPRIMI DO	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	112000	0,1100	12.320,0000
626	COMPRIMI DO	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	118200	0,1190	14.065,8000
636	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	75000	0,3490	26.175,0000
651	COMPRIMI DO	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	144500	0,0890	12.860,5000
652	COMPRIMI DO	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	376000	0,0990	37.224,0000
653	COMPRIMI DO	RISPERIDONA - DOSE 3MG	CRISTALIA	RISPERIDON 3MG COMP	16000	0,1700	2.720,0000
654	FRASCO 30,00 ML	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA	RISPERIDON FRASCO	730	6,5000	4.745,0000
727	FRASCO 05 ML	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	2310	5,9800	13.813,8000
732	COMPRIMI DO	TRAMADOL - DOSE 100MG – (RETARD)	CRISTALIA	TRAMADON 100MG COMP	24000	2,0900	50.160,0000
733	FRASCO 10,00 ML	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA	TRAMADON 10ML	380	13,9900	5.316,2000
744	FRASCO 05 ML	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML	CRISTALIA	TEROLAC 5ML	15	31,0000	465,0000

## ANEXO II

## TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	10000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	8000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	1000	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA ,AXIFLOX D 5ML		100	11,8800
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	3000	0,0650
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	100	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	50	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	2000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	1000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	10000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	100	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	100	10,1900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	50	2,8300
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	100	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	50	3,7900
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	10	5,6700
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	5000	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	50	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	10000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	50	4,9900
409	INJ	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	NEPRESOL 1ML	20	5,7000
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	8000	0,3700
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	5000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	5000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	100	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	5000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	5000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	3000	0,1190
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	3000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	2000	0,0990
654	FR	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA	RISPERIDON FRASCO	30	6,5000
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	30	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	5000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	2000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	400	0,6700
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	3000	0,0650
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	200	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	50	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	2000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	2000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	50	8,6900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	50	2,8300
308	AM	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	100	10,0000
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	100	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	100	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	3000	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	50	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	6000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	150	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	3000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	50	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	3000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	1000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	200	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	5000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	5000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	3000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	6000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	10000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	10000	0,0990
654	FR	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA	RISPERIDON FRASCO	100	6,5000
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	100	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	20000	0,1930
135	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CABEREDUX COMP	200	4,4000
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	6000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	4000	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA	,AXIFLOX D 5ML	100	11,8800



222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	100	9,5000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	8000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	16000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	200	8,6900
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	100	3,7900
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	100	5,6700
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	12000	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	100	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	16000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	300	4,9900
409	INJ	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	NEPRESOL 1ML	50	5,7000
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	10000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	100	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	16000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	12000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	200	9,0000
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	8000	0,2600
572	CPR	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	8000	0,3800
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	8000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	6000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	2000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	12000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	20000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	20000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	100	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	10000	0,1930
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	4000	0,6700
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	50	9,5000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	2500	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	6000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	1000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	200	8,6900
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	200	3,7900
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	5000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	150	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	3600	0,3700
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	500	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	500	0,3450

478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	50	9,0000
541	CPR	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	500	0,4700
572	CPR	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	1000	0,3800
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	2000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	2000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	1500	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	1000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	3000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	3000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	80	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	7000	0,1930
135	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CABEREDUX COMP	100	4,4000
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	3000	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA ,AXIFLOX D 5ML		200	11,8800
214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	30	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	200	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	100	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	5000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	5000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	300	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	400	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	200	10,1900
296	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CRISTALIA	LABREA 10MG COMP	150	0,2940
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	200	2,8300
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	300	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	300	3,7900
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	50	5,6700
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	1200	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	10	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	1200	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	200	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	3000	0,3700
462	CPR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	1500	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	200	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	200	1,9500
541	CPR	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	3000	0,4700
543	AM	MORFINA - DOSE 2 MG/ML – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DIMORF 2ML	200	6,4600
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	3000	0,2600

619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	3000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	3000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	2500	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	3000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	7000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	12000	0,0990
653	CPR	RISPERIDONA - DOSE 3MG	CRISTALIA	RISPERIDON 3MG COMP	5000	0,1700
654	FR	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA	RISPERIDON FRASCO	100	6,5000
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	100	5,9800
744	FR	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML	CRISTALIA	TEROLAC 5ML	15	31,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	5000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	5000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	3000	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA	,AXIFLOX D 5ML	100	11,8800
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	3000	0,0650
214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	50	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	100	9,5000
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	1000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	3000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	60	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	60	10,1900
296	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CRISTALIA	LABREA 10MG COMP	2000	0,2940
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	100	2,8300
308	AM	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	100	10,0000
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	100	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	100	3,7900
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	50	5,6700
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	5000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	100	4,9900
409	INJ	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	NEPRESOL 1ML	200	5,7000
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	6000	0,3700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	1000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	300	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
541	CPR	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	1000	0,4700
543	AM	MORFINA - DOSE 2 MG/ML – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DIMORF 2ML	50	6,4600

619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	1000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	3000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	600	0,1190
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	5000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	6000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	50	5,9800
733	FR	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA	TRAMADON 10ML	50	13,9900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	16000	0,1930
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	2000	0,6700
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	12000	0,0650
214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	200	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	100	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	100	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	8000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	8000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	8000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	100	8,6900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	100	2,8300
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	100	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	60	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	7000	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	60	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	21000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	120	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	20000	0,3700
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	100	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
541	CPR	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	8000	0,4700
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	6000	0,1190
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	35000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	100	5,9800
733	FR	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA	TRAMADON 10ML	100	13,9900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	80000	0,1930
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	10000	0,6700
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	200	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	15000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	15000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	40000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	600	8,6900

298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	100	2,8300
308	AM	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	100	10,0000
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	200	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	400	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	15000	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	30000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	1000	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	100000	0,3700
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	20000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	35000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	500	9,0000
543	AM	MORFINA - DOSE 2 MG/ML – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DIMORF 2ML	100	6,4600
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	20000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	15000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	40000	0,1190
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	100000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	1000	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	16000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	13000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	10000	0,6700
214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	80	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	450	9,5000
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	11000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	300	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	250	10,1900
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	250	3,7900
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	400	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	15000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	500	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	11000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	90	9,3000
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	450	9,0000
572	CPR	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	11000	0,3800
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	20000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	8000	0,1100
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	13000	0,0890

652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	13000	0,0990
653	CPR	RISPERIDONA - DOSE 3MG	CRISTALIA	RISPERIDON 3MG COMP	11000	0,1700
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	40000	0,1930
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	20000	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA ,AXIFLOX D 5ML		200	11,8800
214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	200	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	1000	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	500	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	30000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	30000	0,2400
235	CPR	CODÉINA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	500	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	500	8,6900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	200	2,8300
308	AM	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	200	10,0000
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	1000	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	15000	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	15000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	1000	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	10000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	200	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	10000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	10000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	1000	9,0000
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	5000	0,2600
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	20000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	20000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	15000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	20000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	40000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	50000	0,0990
654	FR	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA	RISPERIDON FRASCO	500	6,5000
732	CPR	TRAMADOL - DOSE 100MG – (RETARD)	CRISTALIA	TRAMADON 100MG COMP	20000	2,0900
733	FR	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA	TRAMADON 10ML	200	13,9900
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	30000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TÉGRETARD 400MG COMP	3000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	10000	0,6700

214	BIS	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA	FIBRINASE POMADA 30G	200	41,9000
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	200	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	200	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	7000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	7000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	5000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	200	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	100	10,1900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	200	2,8300
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	200	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	150	3,7900
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	50	5,6700
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	10000	0,1500
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	100	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	15000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	500	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	10000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	300	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	7000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	7000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	500	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	200	1,9500
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	20000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	10000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	10000	0,1190
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	15000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	30000	0,0990
732	CPR	TRAMADOL - DOSE 100MG – (RETARD)	CRISTALIA	TRAMADON 100MG COMP	3000	2,0900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	5000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	3000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	500	0,6700
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA	,AXIFLOX D 5ML	100	11,8800
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	1000	0,0650
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	50	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	50	2,3000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	4000	0,1970

226	CPR	CLOPRIMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	5000	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	3000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	500	8,6900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	50	2,8300
308	AM	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	EFEDRIN 1ML	50	10,0000
349	AM	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA	FENOCRIS 2ML	50	2,2100
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	50	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	1000	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	8000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	100	4,9900
409	INJ	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	NEPRESOL 1ML	50	5,7000
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	8000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	100	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	1000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	1000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	200	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
541	CPR	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA	DIMORF COMP	1000	0,4700
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	1000	0,2600
572	CPR	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	1000	0,3800
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	5000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	10000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	5000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	1000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	3500	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	15000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	50	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	10000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	10000	0,4300
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	5000	0,0650
225	CPR	CLOPRIMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	10000	0,1970
226	CPR	CLOPRIMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	10000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	800	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	800	10,1900
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	200	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	10000	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	20000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	1000	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	15000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	500	9,3000
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	10000	0,6700



462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	10000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	600	9,0000
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	10000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	30000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	20000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	30000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	500	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	5000	0,1930
135	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CABEREDUX COMP	50	4,4000
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	6000	0,4300
191	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA ,AXIFLOX D 5ML		100	11,8800
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	2000	0,0650
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	200	9,5000
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	4000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	600	0,2400
235	CPR	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA	CODEIN COMP	2000	0,9300
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	100	8,6900
296	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CRISTALIA	LABREA 10MG COMP	1000	0,2940
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	50	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	2000	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	4000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	500	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	4000	0,3700
460	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA	LEVOZINE FRASCO	200	9,3000
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	200	9,0000
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	3000	0,2600
572	CPR	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISAPINA 10MG	3000	0,3800
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	4000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	3000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	1000	0,1190
636	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	HEMIF QUETIAPINA 100MG	2000	0,3490
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	1000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	5000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	50	5,9800
732	CPR	TRAMADOL - DOSE 100MG – (RETARD)	CRISTALIA	TRAMADON 100MG COMP	1000	2,0900
733	FR	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA	TRAMADON 10ML	30	13,9900

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	5000	0,1930
135	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CABEREDUX COMP	100	4,4000
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	1000	0,6700
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	2000	0,0650
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	2000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	400	8,6900
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML - 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	100	2,8300
372	FR	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA	PHOSFOENEMA FRASCO	100	5,6700
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	3000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	60	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	6000	0,3700
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	4000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	4000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	100	9,0000
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	3000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	4000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	3000	0,1190
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	100	5,9800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	40000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	30000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	20000	0,6700
208	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA	CLOPAM 0,5MG	25000	0,0650
225	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG	20000	0,1970
226	CPR	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	30000	0,2400
237	BIS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - DOSE 0,6 U/G + 0,01 G/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE C/CLORAF 30G	300	8,6900
238	BIS	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA	KOLLAGENASE 0,6UI 30GR	200	10,1900
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	300	3,7900
401	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	CRISTALIA	HALO FRASCO	200	3,5100
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	40000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	500	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	20000	0,3700
461	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA	LEVOZINE 100MG COMP	20000	0,6700
462	CPR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	20000	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	300	9,0000
571	CPR	OLANZAPINA - DOSE 5MG	CRISTALIA	CRISAPINA 5MG	450	0,2600
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	40000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	15000	0,1100

626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	15000	0,1190
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	40000	0,0990
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.</b>						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
113	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA	CINETOL 2MG COMP	10000	0,1930
149	CPR	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	CRISTALIA	TEGRETARD 400MG COMP	2000	0,4300
150	CPR	CARBIDOPA/LEVODOPA - DOSE 25/250 MG	CRISTALIA	PARKIDOPA COMP	1080	0,6700
222	AM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML+ EPINEFRINA 0,005MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	XYLESTESIN 20ML	50	9,5000
224	AM	CLORPROMAZINA - DOSE 5ML	CRISTALIA	LONGACTIL INJ	100	2,3000
226	CPR	CLORPROMAZINA - DOSE 100MG	CRISTALIA	LONGACTIL 100MG	1200	0,2400
298	AM	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DOPACRIS 10ML	200	2,8300
350	FR	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA	FENOCRIS 20ML	100	3,7900
400	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA	HALO 1MG COMP	600	0,1500
402	CPR	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA	HALO 5MG COMP	5000	0,1980
403	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	CRISTALIA	HALO DECANOATO	50	4,9900
425	CPR	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	IMIPRA 25MG COMP	4000	0,3700
462	CPR	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA	LEVOZINE 25MG COMP	400	0,3450
478	AM	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR INJETÁVEL - DOSE 20 ML	CRISTALIA	XYLESTESIN 2%	50	9,0000
533	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA	DORMIRE 5ML	100	1,9500
619	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 20MG	2000	0,2680
621	CPR	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA	CRISPRED 5MG COMP	3000	0,1100
626	CPR	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA	PAMERGAN 25MG COMP	600	0,1190
651	CPR	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA	RISPERIDON 1MG COMP	4000	0,0890
652	CPR	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA	RISPERIDON 2MG COMP	5000	0,0990
727	FR	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	TOBRACIN 5ML	50	5,9800